



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 26/2016

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar referente a aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o Pastifício Municipal.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 26/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 42.600,00 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo será destinado à aquisição de materiais de consumo e equipamentos que darão continuidade aos serviços prestados pelo Pastifício Municipal.

A presente cobertura de crédito se dará através Excesso de arrecadação da fonte 100.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art.167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ




COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.


Lapa, 18 de Março de 2016.


Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)

Relator

De acordo com o Relator


João Renato Leal Afonso
Presidente


Fenelon Bueno Moreira
Membro